



LEI Nº 2.507

"Dispõe sobre a denominação de creche"

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EFECTIVA E SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada MARIA APARECIDA PRADO - "MANINHA PRADO" a Creche Municipal localizada no Bairro do Campo Grande.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 8 DE *fev.* DE 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal